



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 69, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1797/2019;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei Complementar municipal nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR sem percepção de vencimento, pelo período de 03 (três anos) a contar de 28 de janeiro de 2019, a Sr^a. **WANIA BORGES ANDRADE NEVES**, servidora ocupante do cargo público efetivo de Atendente II, matrícula nº. 105287, nos termos do art. 25, da LC 28/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1032